



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de São Gabriel/BA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente constituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Emergencial Nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07 de fevereiro de 2025, com o recebimento de proposta ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 11/02/2025 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI	13.586.813/0001-57	Via e-mail
ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR	40.833.967/0001-79	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR	R\$ 1.242.260,64
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI	R\$ 1.656.347,52

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** inscrita no **CNPJ nº 40.833.967/0001-79**, como vencedora da Dispensa Emergencial nº 001/2025, pelo valor total de **R\$ 1.242.260,64 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de São Gabriel/BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR	R\$ 1.242.260,64
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI	R\$ 1.656.347,52

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro